

CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 10

PROJETO DE LEI Nº 10/2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ EDILSON DE BRITO.



Senhores Vereadores,

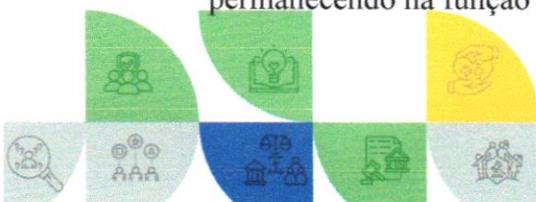
Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Carireense”** ao Sr. **Doriedes Honório De Sousa**, pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

DORIEDES HONÓRIO DE SOUSA, natural de Martinópole/CE, nasceu em 25/05/1972. Chegou ao município de Cariré no ano de 1984, a exatos 41 anos atrás, fixando residência nesta cidade e, desde então, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento local.

Ao longo dos anos o Sr. **DORIEDES HONÓRIO DE SOUSA** se destacou primeiramente por sua atuação na área da educação como professor da Rede de ensino municipal, é licenciado em letras com habilitação para lecionar nas Disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Literatura Brasileira e Literatura Inglesa.

Atuou praticamente em quase todos os Conselhos municipais, contribuiu de forma marcante quando foi presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, implementando políticas que visaram o bem estar da parcela infantojuvenil carireense, exercendo também o cargo de Secretário municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude no mandato executivo 2005-2008, sempre com espírito colaborativo e dedicação à comunidade. Entre suas contribuições ao município de Cariré, destacam-se ainda o de representar a população Carireense na Câmara municipal na condição de vereador legitimamente eleito nos quadriênios: 2009-2012 / 2013-2016 e 2017-2020, sendo destaque o feito de ser eleito e reeleito por unanimidade de seus pares para presidir o Legislativo Municipal de Cariré de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2016.

Ocupou o cargo de Articulador do Gabinete do Prefeito, com Portaria datada de 01/03/2021, permanecendo na função até maio de 2023 quando foi nomeado pelo prefeito Antonio Martins para exercer o cargo de Secretário Municipal da Segurança Pública, permanecendo na função até Dezembro de 2024.



É advogado, devidamente inscrito na Ordem e em plena atividade, no presente momento exerce a função de Assessor Jurídico no Programa Advogado do Povo, programa de assistência judiciária gratuita a pessoas hipossuficientes. Exerceu a função de delegado de prerrogativas da OAB na competência territorial da comarca de Cariré.

É Pastor Evangélico Ordenado e Consagrado em 23/01/2014 pela Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONADEC, com atuação no âmbito do município de Cariré oferecendo suporte emocional, orientação espiritual e ajuda prática às pessoas que necessitem de acompanhamento, de forma voluntária e graciosa.

Por sua trajetória marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo e pelo amor à cidade de Cariré, tornou-se uma figura respeitada e admirada por todos.

Reconhecendo sua relevância e os serviços prestados à população, propõe-se a presente homenagem com a concessão do Título de Cidadania Carireense.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, 04 de junho de 2025.

Jose Edilson de Brito
JOSE EDILSON DE BRITO

VEREADOR

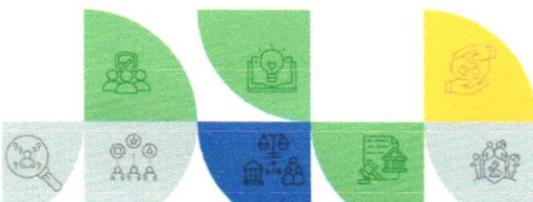
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

04 / 06 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ 35.049.345/0001-14

CGC 061311400-5



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE
AO SR. DORIEDES HONÓRIO DE SOUSA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **DORIEDES HONÓRIO DE SOUSA**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 04 de junho de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

